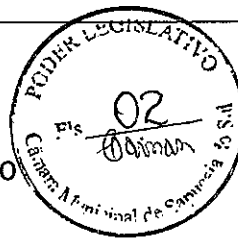


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 49, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Processo nº

Nº 21311 / 314 / 2019

Exma. Sra.

DD. Raquel Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Sapucaia do Sul – RS

Nesta.

Senhora Presidente,

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM	05 / 12 / 2019
na	82 reunião da 3ª sessão
	hg. 14 = hg. de mesa
Ver. Secretário	

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o incluso projeto de lei, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, instituindo alíquota suplementar.

A proposta legislativa em tela objetiva recuperar a saúde financeira do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, em face da avaliação atuarial realizada em 2019 que apontou a necessidade desta providência.

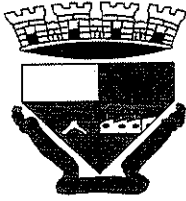
Segundo o art. 40 da Constituição Federal, determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, que o conjunto de receitas seja suficiente para fazer frente às despesas ao longo do tempo. A receita contributiva, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros.

A Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência Social dispõe, em seu art. 53, § 4º, que:

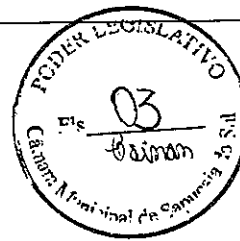
“Em caso de deficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do deficit.”

O custo normal total seria suficiente para o RPPS, não houvesse o déficit atuarial apontado no relatório de avaliação atuarial de R\$ 113.265.639,65. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 30 anos, por meio de alíquota especial (suplementar), respeitadas as disposições da Portaria 464/18 do MPS. Portanto, para amortizar o déficit apresentado, será necessária a alíquota especial (suplementar) de 6,80%.

A avaliação atuarial, a partir dos resultados encontrados estabeleceu que o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, é composto da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses 16 atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

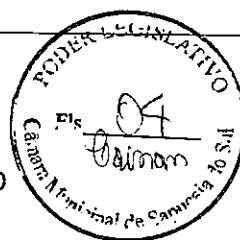
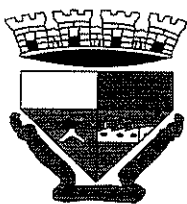
Destaca-se, no entanto, que a avaliação atuarial também constatou que poderia ser procedida a redução da alíquota patronal normal do Município, de 20,37% para 14,93%, restando o custo normal em 25,93% (contribuição dos servidores + contribuição do Município) e a especial de 6,80%.

Ademais da alíquota suplementar, o Município vem efetivando medidas para manutenção e garantia da saúde financeira do FAPS dentre as quais se destaca o recadastramento dos beneficiários.

Por isso, na certeza da aprovação desta proposição, aproveito a oportunidade para renovar os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº (.....)/2019

Proj. Lei Exec. Nº
Nº 049 / 2019

Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, instituindo alíquota suplementar.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º Na Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fica alterado o parágrafo único do art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único: As alíquotas de contribuição são as seguintes:

I - 11% (onze por cento) para o(a) servidor(a), aposentado(a) ou pensionista;

II – 14,93% (catorze vírgula noventa e três por cento) para o Município, sobre os vencimentos dos servidores efetivos;

III – 6,80 % (seis vírgula oitenta por cento) alíquota especial (suplementar) para o Município, sobre os vencimentos dos servidores efetivos.

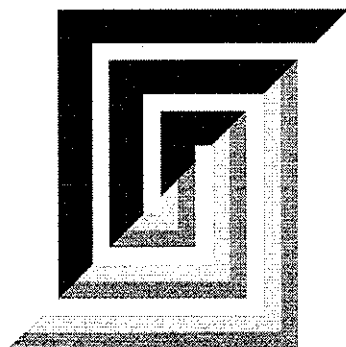
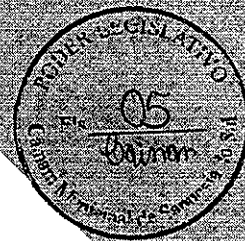
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991

-
JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA 1.090



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº 226/2019

SAPUCAIA DO SUL

SETEMBRO/2019



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	5
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	5
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	5
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	6
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	6
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	6
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	8
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	11
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	12
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL	13
4.1	INTRODUÇÃO.....	13
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	14
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	17
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	18
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS.....	18
4.8	RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL	18
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	19
4.10	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	20
5	DO PARECER ATUARIAL	21
6	ANEXOS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de SAPUCAIA DO SUL.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de SAPUCAIA DO SUL implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 2028/1997 e o RPPS através da LM nº 3303/2011, o qual se encontra vigente. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.



Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de SAPUCAIA DO SUL.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,00%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%



3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de SAPUCAIA DO SUL foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de SAPUCAIA DO SUL a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	2057	2120	2.249
Aposentados	278	305	356
Pensionistas	62	60	75
Total	2397	2485	2680
Variação (%)	-	3,06%	6,08%

Estes quantitativos demonstram que houve ingresso de novos servidores o que contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
83,92%	16,08%	5,2

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 83,92% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 16,08%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 5,2 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

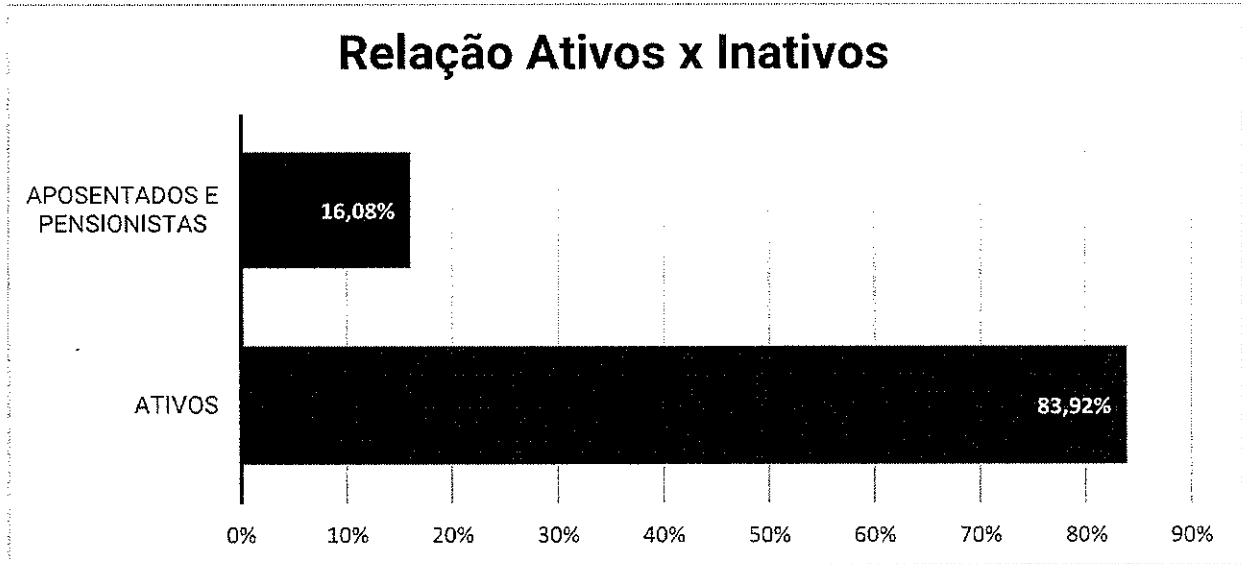
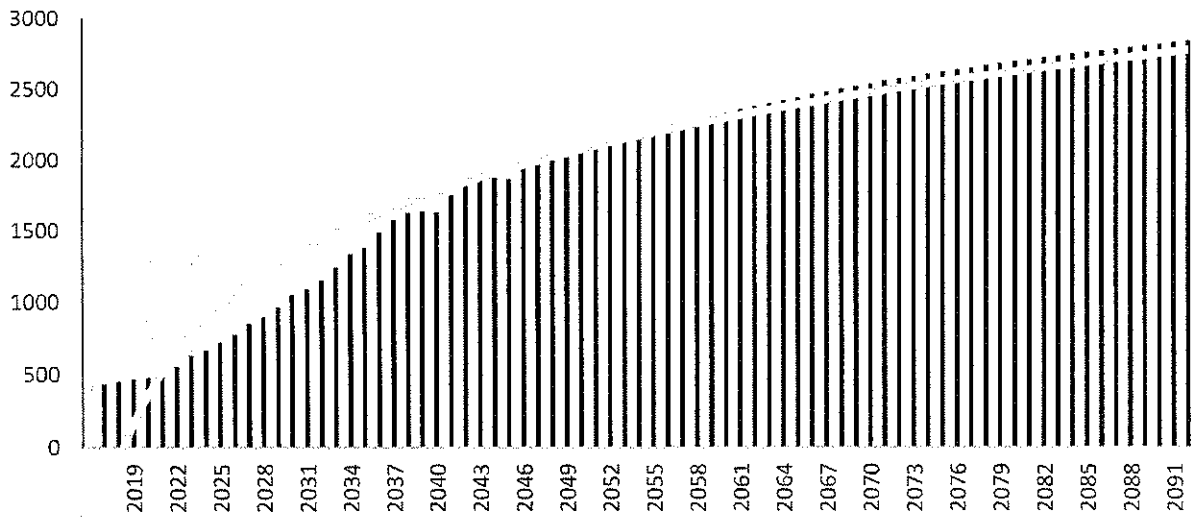


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS





3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	2.249	8.119.857,12	86,89	3.610,43
APOSENTADOS	356	1.044.507,05	11,18	2.934,01
PENSIONISTAS	75	180.559,01	1,93	2.407,45
TOTAL	2.680	9.344.923,18	100	3.486,91

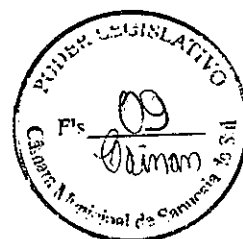
Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **13,11%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 31,37% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	8.119.857,12	8.264.149,05	
APOSENTADOS	1.044.507,05	8.264.149,05	12,64
PENSIONISTAS	180.559,01	8.264.149,05	2,18
TOTAL	9.344.923,18		14,82

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **14,82%**, enquanto que o plano de custeio total é de 31,37%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.



3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1724	525	2249
Folha Mensal	R\$6.441.527,05	R\$1.678.330,07	R\$8.119.857,12
Benefício Médio Mensal	R\$3.736,38	R\$3.196,82	R\$3.466,60
Idade Mínima Atual	20	21	21
Idade Máxima Atual	73	72	73
Idade Média Atual	44	45	44
Idade Mínima de Admissão	18	19	19
Idade Máxima de Admissão	69	67	68
Idade Média de Admissão	33	35	34
Idade Média de Aposentadoria Projetada	60	65	63

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	59	2,62%
26 a 30	127	5,65%
31 a 35	293	13,03%
36 a 40	460	20,45%
41 a 45	413	18,36%
46 a 50	303	13,47%
51 a 55	245	10,89%
56 a 60	198	8,80%
61 a 65	96	4,27%
66 a 75	55	2,45%
Acima de 75	0	0,00%
Total	2249	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	378	16,81%
26 a 30	532	23,65%
31 a 35	477	21,21%
36 a 40	379	16,85%
41 a 45	230	10,23%
46 a 50	144	6,40%
51 a 55	64	2,85%
56 a 60	36	1,60%
61 a 65	5	0,22%
66 a 75	4	0,18%
Acima de 75	0	0,00%
Total	2249	100%



Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	521	23,17%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	835	37,13%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	177	7,87%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	287	12,76%
Acima de 5.645,81	429	19,08%
Total	2249	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	178	7	185
51 a 55	326	22	348
56 a 60	365	80	445
61 a 65	332	117	449
66 a 70	512	293	805
Acima de 70	11	6	17
Total	1724	525	2249

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	1067	47,44%
Com 1 dependente	840	37,35%
Com 2 ou mais dependentes	342	15,21%
Total	2249	100%



3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	301	55	356
Folha Mensal	R\$955.479,12	R\$89.027,93	R\$1.044.507,05
Benefício Médio Mensal	R\$3.174,35	R\$1.618,69	R\$2.396,52
Idade Mínima Atual	33	40	37
Idade Máxima Atual	83	86	85
Idade Média Atual	61	65	63

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	4	1,13%
41 a 45	13	3,67%
46 a 50	17	4,80%
51 a 55	44	12,43%
56 a 60	82	23,16%
61 a 65	77	21,75%
66 a 75	99	27,97%
Acima de 75	18	5,08%
Total	354	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	189	53,09%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	60	16,85%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	27	7,58%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	14	3,93%
Acima de 5.645,81	66	18,54%
Total	356	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	188	52,81%
Com 1 dependente	80	22,47%
Com 2 ou mais dependentes	88	24,72%
Total	356	100%



3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	46	29	75
Folha Mensal	R\$99.614,53	R\$80.944,48	R\$180.559,01
Benefício Médio Mensal	R\$2.165,53	R\$2.791,19	R\$2.478,36
Idade Mínima Atual	37	40	39
Idade Máxima Atual	89	89	89
Idade Média Atual	64	62	63

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	0	0,00%
36 a 40	5	6,67%
41 a 45	1	1,33%
46 a 50	6	8,00%
51 a 55	11	14,67%
56 a 60	10	13,33%
61 a 65	8	10,67%
66 a 75	20	26,67%
Acima de 75	14	18,67%
Total	75	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	42	56,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	18	24,00%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	3	4,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	4	5,33%
Acima de 5.645,81	8	10,67%
Total	75	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	497.211.028,58
VACF - Adm. (RMBAC):	(124.675.565,94)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(83.016.418,00)
Resultado	289.519.044,64

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.



Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	185.882.478,60
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(2.497.281,55)
Resultado	183.385.197,05

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

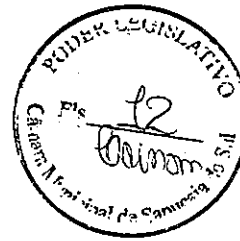
Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	289.519.044,64
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	183.385.197,05
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ⁽³⁼¹⁺²⁾	472.904.241,69
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	68.309.350,72
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	-
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	291.329.251,32
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ⁽⁷⁼³⁻⁴⁺⁵⁻⁶⁾	113.265.639,65

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;



- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses



atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 1º da LM nº 3816/17	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 1º da LM nº 3816/17	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	20,37% Custo Normal	art. 1º da LM nº 3816/17	Sobre a folha apenas dos segurados ativos.

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	22,08%
Custo Normal dos demais benefícios - art. 1º da LM nº 3303/2011	3,60%
Custo Normal da Taxa de administração – art. 2º - A, LM nº 3587/2014	0,25%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,93%

A Portaria 464 em seu art. 53, § 4º diz: *Em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.* Portanto, como o Município já possui em lei o plano de custeio que define um custeio normal de 31,37%, recomenda-se a manutenção das alíquotas já praticadas em Lei e, o excesso de custeio normal pode ser utilizado para ajudar na recuperação do passivo.

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 30 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65

da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	6,80%*
---	--------

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição:

Custo Normal	25,93%
Custo Especial – Período 2019 até 2053	6,80%*
Custo Total	32,73%

Parte do custeio é de excedente do custo normal (5,44%)

O plano de custeio total aqui apresentado não é praticado pelo RPPS de SAPUCAIA DO SUL. Portanto, para atender a legislação vigente e cumprir o requisito de equilíbrio financeiro e atuarial, em especial para o Custo Especial, sugere-se o seguinte:

Ano	%
2019	0,00%
2020 - 2053	6,80%

Parte do custeio é de excedente do custo normal (5,44%)

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2053, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	431	0,00	1.225.066,06	14,82%
2019	23	454	82.325,90	1.319.642,62	15,81%
2020	15	469	51.764,52	1.384.603,57	16,42%
2021	10	479	29.382,10	1.427.831,71	16,77%
2022	7	486	18.701,62	1.460.811,64	16,99%
2023	68	554	398.813,01	1.874.232,77	21,58%
2024	79	633	480.747,91	2.373.723,01	27,06%



2025	36	669	211.681,27	2.609.141,51	29,45%
2026	55	724	335.397,27	2.970.630,20	33,20%
2027	53	777	275.604,24	3.275.940,73	36,24%
2028	74	851	268.909,92	3.577.610,06	39,19%
2029	45	896	175.288,38	3.788.674,54	41,09%
2030	69	965	247.005,24	4.073.566,52	43,74%
2031	85	1.050	350.353,47	4.464.655,65	47,47%
2032	44	1.094	190.766,79	4.700.069,00	49,48%
2033	61	1.155	231.839,57	4.978.909,26	51,89%
2034	90	1.245	324.885,14	5.353.583,49	55,25%
2035	94	1.339	339.117,91	5.746.237,23	58,71%
2036	44	1.383	171.513,20	5.975.212,81	60,45%
2037	103	1.486	505.529,54	6.540.494,47	65,51%
2038	92	1.578	420.096,86	7.025.996,28	69,68%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **14,82%** da base total de contribuição, evoluindo para 69,68% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4.8 RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

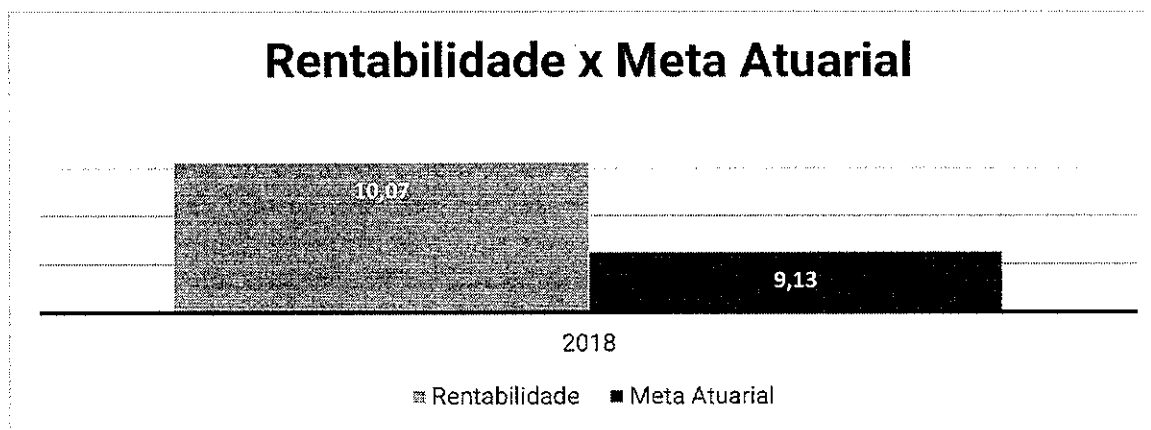
Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos

Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 23 – Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2018	26.271.795,07	10,07	IPCA	6,00	9,13

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de SAPUCAIA DO SUL, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2016	203.957.918,37	299.712.033,02	95.754.114,65	68,05
31/12/2017	246.999.483,22	385.068.879,84	138.069.396,62	64,14
31/12/2018	291.329.251,32	472.904.241,69	181.574.990,37	61,60

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2016 o RPPS apresentava **68,05%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **61,60%**, sugerindo que o Plano de Custeio não está adequado, embora todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugiram aderência ao efetivamente ocorrido.



4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 24 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2016	24,25%	3,07%	4,94%	0,25%	32,51%
31/12/2017	27,04%	5,06%	3,96%	0,25%	36,31%
31/12/2018	22,08%	6,80%	3,60%	0,25%	32,73%

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2016 o RPPS apresentava 32,51% de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu 32,73%, sugerindo que o Plano de Custeio não está adequado e precisa ser revisto conforme o indicado neste relatório, apesar das premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugeriram aderência ao efetivamente ocorrido.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SAPUCAIA DO SUL, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

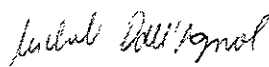
A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de SAPUCAIA DO SUL, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, demonstrado, por fluxo atuarial, que as receitas mensais projetadas relativas às contribuições normais e suplementares serão superiores aos valores das despesas com benefícios no período mencionado no anexo VIII. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 805.308,55.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem decrescendo, evidenciando que o Plano de Custeio não está adequado, devendo ser alterado conforme sugerido nesse relatório.

PORTO ALEGRE, 03/09/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87


José Fyaga da Silva
Atuário - MTE 1.060 - CRCRS 61.030
CPF: 555.713.950-87



6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS



ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x''	Feminino q_x/q_x''	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária

x	Masculino q_x/q_x''	Feminino q_x/q_x''	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,053371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária



ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SAPUCAIA DO SUL

Plano de Benefícios Definidos

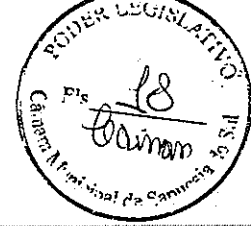
Operação	Plano de Contas	RS
C	2.2.7.2.0.00.00	
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	291.329.251,32
C	2.2.7.2.1.00.00	
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	291.329.251,32
C	2.2.7.2.1.01.00	
	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	
	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	
	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	
	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	
	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	
	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	
	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	
	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	
	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	164.796.949,19
C	2.2.7.2.1.03.01	
	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.882.478,60
D	2.2.7.2.1.03.02	
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	
	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(2.296.820,38)
D	2.2.7.2.1.03.04	
	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(200.461,17)
D	2.2.7.2.1.03.05	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(18.588.247,86)
D	2.2.7.2.1.03.06	
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	239.797.941,78
C	2.2.7.2.1.04.01	
	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	497.211.028,58
D	2.2.7.2.1.04.02	
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(124.675.565,94)
D	2.2.7.2.1.04.03	
	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(83.016.418,00)
D	2.2.7.2.1.04.04	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(49.721.102,86)
D	2.2.7.2.1.04.05	
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(113.265.639,65)
D	2.2.7.2.1.05.98	
	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(113.265.639,65)
C	2.2.7.2.1.06.00	
	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	
	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	
	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	
	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	
	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	
	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	
	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	
	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Mês	ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS														
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
(k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	CONTRIBUIÇÕES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	164.796.949,19	185.882.478,60	(2.296.820,38)	(200.461,17)	(18.588.247,86)	-	239.797.941,78	(17.318,73)	(2.329.951,78)	(203.518,47)	(18.729.626,98)	-	(113.265.639,65)	(113.811.246,70)
1	jan/19	164.947.211,77	186.227.627,72	(17.318,73)	(2.329.951,78)	(18.729.626,98)	-	241.621.804,96	(34.637,47)	(2.363.083,18)	(206.575,76)	(18.871.006,09)	-	(113.811.246,70)	(114.356.853,75)
2	fev/19	165.097.474,35	186.572.776,85	(34.637,47)	(2.363.083,18)	(18.871.006,09)	-	243.445.668,14	(51.956,20)	(2.396.214,58)	(209.633,06)	(19.012.385,21)	-	(114.356.853,75)	(114.902.460,80)
3	mar/19	165.247.736,93	186.917.925,97	(51.956,20)	(2.396.214,58)	(19.012.385,21)	-	245.269.531,32	(69.274,93)	(2.429.345,97)	(212.690,36)	(19.153.764,32)	-	(114.902.460,80)	(115.448.067,85)
4	abr/19	165.397.999,51	187.263.075,09	(69.274,93)	(2.429.345,97)	(19.153.764,32)	-	247.093.394,50	(86.593,66)	(2.462.477,37)	(215.747,65)	(19.295.143,44)	-	(115.448.067,85)	(115.993.674,90)
5	mai/19	165.548.262,09	187.608.224,22	(86.593,66)	(2.462.477,37)	(19.295.143,44)	-	248.917.257,67	(103.912,40)	(2.495.608,77)	(218.804,95)	(19.436.522,55)	-	(115.993.674,90)	(116.539.281,94)
6	jun/19	165.698.524,67	187.953.373,34	(103.912,40)	(2.495.608,77)	(19.436.522,55)	-	250.741.120,85	(121.231,13)	(2.528.740,17)	(221.862,25)	(19.577.901,67)	-	(116.539.281,94)	(117.084.888,99)
7	jul/19	165.848.787,25	188.298.522,47	(121.231,13)	(2.528.740,17)	(19.577.901,67)	-	252.564.984,03	(138.549,86)	(2.561.871,57)	(224.919,54)	(19.719.280,78)	-	(117.084.888,99)	(117.630.496,04)
8	ago/19	165.999.049,83	188.643.671,59	(138.549,86)	(2.561.871,57)	(19.719.280,78)	-	254.388.847,21	(155.868,60)	(2.595.002,97)	(227.976,84)	(19.860.659,90)	-	(117.630.496,04)	(118.176.103,09)
9	set/19	166.149.312,41	188.988.820,71	(155.868,60)	(2.595.002,97)	(19.860.659,90)	-	256.212.682,26	(173.187,33)	(2.628.134,37)	(231.034,14)	(20.002.039,01)	-	(118.176.103,09)	(118.721.710,14)
10	out/19	166.299.574,99	189.333.969,84	(173.187,33)	(2.628.134,37)	(20.002.039,01)	-	258.036.573,57	(190.506,06)	(2.661.265,76)	(234.091,44)	(20.143.418,13)	-	(118.721.710,14)	(119.267.317,19)
11	nov/19	166.449.837,57	189.679.118,96	(190.506,06)	(2.661.265,76)	(20.143.418,13)	-	259.860.436,75	(207.824,80)	(2.694.397,16)	(237.148,73)	(20.284.797,24)	-	(119.267.317,19)	(119.812.924,24)
12	dez/19	166.600.100,15	190.024.268,08	(207.824,80)	(2.694.397,16)	(20.284.797,24)	-	261.684.299,93					-	(119.812.924,24)	

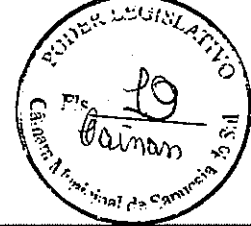


ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (28,88)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	2249	356	75	431	31.949.210,72	17.986.241,17	26.271.795,07	287.234.247,34
2019	2249	379	75	454	32.338.126,65	16.971.158,62	17.234.054,84	319.835.270,21
2020	2249	390	79	469	38.801.030,97	17.696.570,50	19.190.116,21	360.129.846,90
2021	2249	395	84	479	36.934.277,23	18.231.251,59	21.607.790,81	400.440.663,36
2022	2249	397	89	486	36.984.994,10	18.655.784,15	24.026.439,80	442.796.313,12
2023	2249	460	94	554	37.348.747,94	21.532.336,52	26.567.778,79	485.180.503,33
2024	2249	535	98	633	37.716.139,31	24.917.195,51	29.110.830,20	527.090.277,33
2025	2249	566	103	669	38.087.204,60	26.601.838,69	31.625.416,64	570.201.059,89
2026	2249	615	109	724	38.461.980,54	29.095.017,00	34.212.063,59	613.780.087,02
2027	2249	663	114	777	38.561.315,15	31.559.454,28	36.826.805,22	657.608.753,11
2028	2249	731	120	851	38.819.540,05	34.947.494,45	39.456.525,19	700.937.323,89
2029	2249	770	126	896	39.205.672,07	37.166.075,03	42.056.239,43	745.033.160,36
2030	2249	833	132	965	39.595.665,42	40.457.040,14	44.701.989,62	788.873.775,27
2031	2249	912	138	1050	39.989.558,70	44.504.656,43	47.332.426,52	831.691.104,06
2032	2249	950	144	1094	40.387.390,91	46.831.601,02	49.901.466,24	875.148.360,19
2033	2249	1005	150	1155	40.789.201,44	49.953.424,77	52.508.901,61	918.493.038,47
2034	2249	1088	157	1245	41.195.030,08	54.421.989,41	55.109.582,31	960.375.661,45
2035	2249	1176	163	1339	41.604.917,01	59.163.724,31	57.622.539,69	1.000.439.393,84
2036	2249	1214	169	1383	42.018.902,81	61.713.672,19	60.026.363,63	1.040.770.988,08
2037	2249	1310	176	1486	42.437.028,46	67.019.142,64	62.446.259,28	1.078.635.133,18
2038	2249	1395	183	1578	42.859.335,37	71.912.604,26	64.718.107,99	1.114.299.972,29
2039	2249	1435	189	1624	43.285.865,35	74.743.391,77	66.857.998,34	1.149.700.444,20
2040	2249	1440	196	1636	43.716.660,63	76.000.896,34	68.982.026,65	1.186.398.235,14
2041	2249	1430	203	1633	44.151.763,86	76.556.813,88	71.183.894,11	1.225.177.079,23
2042	2249	1540	210	1750	44.591.218,12	82.927.892,92	73.510.624,75	1.260.351.029,19
2043	2249	1642	216	1858	45.035.066,93	88.987.284,41	75.621.061,75	1.292.019.873,45
2044	2249	1658	222	1880	45.483.354,22	90.910.843,23	77.521.192,41	1.324.113.576,85
2045	2249	1646	229	1875	45.936.124,39	91.507.777,61	79.446.814,61	1.357.988.738,24
2046	2249	1628	236	1864	46.393.422,26	91.805.178,63	81.479.324,29	1.394.056.306,16
2047	2249	1709	242	1951	46.855.293,11	97.096.789,82	83.643.378,37	1.427.458.187,82
2048	2249	1733	248	1981	47.321.782,67	99.554.693,92	85.647.491,27	1.460.872.767,84
2049	2249	1757	255	2012	47.792.937,12	102.094.651,74	87.652.366,07	1.494.223.419,29
2050	2249	1780	261	2041	48.268.803,11	104.579.978,73	89.653.405,16	1.527.565.648,82
2051	2249	1803	267	2070	48.749.427,77	107.104.802,80	91.653.938,93	1.560.864.212,72
2052	2249	1825	273	2098	49.234.858,67	109.616.168,11	93.651.852,76	1.594.134.756,05
2053	2249	1846	280	2126	49.725.143,89	112.157.353,28	95.648.085,36	1.627.350.632,02
2054	2249	1867	286	2153	39.767.839,50	114.693.621,93	97.641.037,92	1.650.065.887,51



Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	2249	1888	292	2180	40.163.454,52	117.269.400,21	99.003.953,25	1.671.963.895,07
2056	2249	1908	298	2206	40.563.025,69	119.829.555,24	100.317.833,70	1.693.015.199,22
2057	2249	1927	304	2231	40.966.592,57	122.372.960,29	101.580.911,95	1.713.189.743,45
2058	2249	1947	310	2257	41.374.195,12	125.012.038,90	102.791.384,61	1.732.343.284,29
2059	2249	1966	317	2283	41.785.873,70	127.681.368,26	103.940.597,06	1.750.388.386,78
2060	2249	1984	323	2307	42.201.669,06	130.286.119,76	105.023.303,21	1.767.327.239,30
2061	2249	2002	329	2331	42.621.622,38	132.930.198,14	106.039.634,36	1.783.058.297,89
2062	2249	2019	335	2354	43.045.775,23	135.555.035,23	106.983.497,87	1.797.532.535,76
2063	2249	2036	341	2377	43.474.169,61	138.219.076,05	107.851.952,15	1.810.639.581,46
2064	2249	2052	346	2398	43.906.847,93	140.813.096,69	108.638.374,89	1.822.371.707,59
2065	2249	2068	352	2420	44.343.853,03	143.495.133,92	109.342.302,46	1.832.562.729,15
2066	2249	2084	358	2442	44.785.228,19	146.216.730,59	109.953.763,75	1.841.084.990,50
2067	2249	2099	363	2462	45.231.017,09	148.865.338,79	110.465.099,43	1.847.915.768,24
2068	2249	2113	369	2482	45.681.263,89	151.541.039,61	110.874.946,09	1.852.930.938,62
2069	2249	2127	374	2501	46.136.013,16	154.203.381,33	111.175.856,32	1.856.039.426,75
2070	2249	2140	379	2519	46.595.309,91	156.839.825,19	111.362.365,61	1.857.157.277,08
2071	2249	2153	384	2537	47.059.199,64	159.513.577,58	111.429.436,63	1.856.132.335,77
2072	2249	2166	389	2555	47.527.728,26	162.225.121,04	111.367.940,15	1.852.802.883,13
2073	2249	2178	394	2572	48.000.942,17	164.909.014,43	111.168.172,99	1.847.062.983,86
2074	2249	2190	398	2588	48.478.888,21	167.575.724,75	110.823.779,03	1.838.789.926,35
2075	2249	2202	403	2605	48.961.613,72	170.334.463,19	110.327.395,58	1.827.744.472,46
2076	2249	2213	407	2620	49.449.166,48	173.007.954,86	109.664.668,35	1.813.850.352,43
2077	2249	2224	412	2636	49.941.594,77	175.774.176,94	108.831.021,15	1.796.848.791,41
2078	2249	2234	416	2650	50.438.947,35	178.452.273,05	107.810.927,48	1.776.646.393,20
2079	2249	2244	420	2664	50.941.273,45	181.166.353,66	106.598.783,59	1.753.020.096,57
2080	2249	2254	425	2679	51.448.622,81	183.974.870,46	105.181.205,79	1.725.675.054,72
2081	2249	2264	429	2693	51.961.045,66	186.762.861,16	103.540.503,28	1.694.413.742,50
2082	2249	2273	433	2706	52.478.592,74	189.516.107,98	101.664.824,55	1.659.041.051,81
2083	2249	2282	437	2719	53.001.315,29	192.305.743,46	99.542.463,11	1.619.279.086,76
2084	2249	2291	441	2732	53.529.265,07	195.132.220,03	97.156.745,21	1.574.832.877,01
2085	2249	2300	445	2745	54.062.494,35	197.995.995,56	94.489.972,62	1.525.389.348,42
2086	2249	2308	448	2756	54.601.055,92	200.760.931,42	91.523.360,91	1.470.752.833,82
2087	2249	2316	452	2768	55.145.003,10	203.623.550,03	88.245.170,03	1.410.519.456,93
2088	2249	2325	456	2781	55.694.389,76	206.599.887,10	84.631.167,42	1.344.245.127,00
2089	2249	2333	460	2793	56.249.270,28	209.538.080,96	80.654.707,62	1.271.611.023,94
2090	2249	2341	464	2805	56.809.699,61	212.514.378,69	76.296.661,44	1.192.203.006,29
2091	2249	2348	467	2815	57.375.733,23	215.385.678,55	65.571.165,35	1.099.764.226,32
2092	2249	2356	471	2827	57.947.427,19	218.438.158,70	60.487.032,45	999.760.527,26
2093	2249	2364	475	2839	58.524.838,09	221.530.149,88	54.986.829,00	891.742.044,47



ANEXO V

SAPUCAIA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE SAPUCAIA DO SUL

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2018	58.221.005,79	17.986.241,17	40.234.764,62	287.234.247,34
2019	49.572.181,49	16.971.158,62	32.601.022,87	319.835.270,21
2020	57.991.147,19	17.696.570,50	40.294.576,69	360.129.846,90
2021	58.542.068,05	18.231.251,59	40.310.816,45	400.440.663,36
2022	61.011.433,91	18.655.784,15	42.355.649,76	442.796.313,12
2023	63.916.526,73	21.532.336,52	42.384.190,21	485.180.503,33
2024	66.826.969,51	24.917.195,51	41.909.774,01	527.090.277,33
2025	69.712.621,24	26.601.838,69	43.110.782,55	570.201.059,89
2026	72.674.044,13	29.095.017,00	43.579.027,13	613.780.087,02
2027	75.388.120,37	31.559.454,28	43.828.666,09	657.608.753,11
2028	78.276.065,23	34.947.494,45	43.328.570,78	700.937.323,89
2029	81.261.911,51	37.166.075,03	44.095.836,47	745.033.160,36
2030	84.297.655,04	40.457.040,14	43.840.614,90	788.873.775,27
2031	87.321.985,21	44.504.656,43	42.817.328,79	831.691.104,06
2032	90.288.857,15	46.831.601,02	43.457.256,13	875.148.360,19
2033	93.298.103,06	49.953.424,77	43.344.678,28	918.493.038,47
2034	96.304.612,39	54.421.989,41	41.882.622,98	960.375.661,45
2035	99.227.456,70	59.163.724,31	40.063.732,39	1.000.439.393,84
2036	102.045.266,44	61.713.672,19	40.331.594,24	1.040.770.988,08
2037	104.883.287,74	67.019.142,64	37.864.145,10	1.078.635.133,18
2038	107.577.443,36	71.912.604,26	35.664.839,10	1.114.299.972,29
2039	110.143.863,69	74.743.391,77	35.400.471,91	1.149.700.444,20
2040	112.698.687,28	76.000.896,34	36.697.790,94	1.186.398.235,14
2041	115.335.657,97	76.556.813,88	38.778.844,09	1.225.177.079,23
2042	118.101.842,88	82.927.892,92	35.173.949,96	1.260.351.029,19
2043	120.656.128,68	88.987.284,41	31.668.844,27	1.292.019.873,45
2044	123.004.546,63	90.910.843,23	32.093.703,40	1.324.113.576,85
2045	125.382.939,00	91.507.777,61	33.875.161,39	1.357.988.738,24
2046	127.872.746,56	91.805.178,63	36.067.567,92	1.394.056.306,16
2047	130.498.671,48	97.096.789,82	33.401.881,66	1.427.458.187,82
2048	132.969.273,94	99.554.693,92	33.414.580,02	1.460.872.767,84
2049	135.445.303,19	102.094.651,74	33.350.651,45	1.494.223.419,29
2050	137.922.208,27	104.579.978,73	33.342.229,54	1.527.565.648,82
2051	140.403.366,70	107.104.802,80	33.298.563,90	1.560.864.212,72
2052	142.886.711,44	109.616.168,11	33.270.543,33	1.594.134.756,05
2053	145.373.229,25	112.157.353,28	33.215.875,97	1.627.350.632,02
2054	137.408.877,42	114.693.621,93	22.715.255,49	1.650.065.887,51
2055	139.167.407,77	117.269.400,21	21.898.007,56	1.671.963.895,07
2056	140.880.859,39	119.829.555,24	21.051.304,15	1.693.015.199,22
2057	142.547.504,53	122.372.960,29	20.174.544,23	1.713.189.743,45
2058	144.165.579,73	125.012.038,90	19.153.540,83	1.732.343.284,29
2059	145.726.470,76	127.681.368,26	18.045.102,49	1.750.388.386,78
2060	147.224.972,27	130.286.119,76	16.938.852,51	1.767.327.239,30
2061	148.661.256,74	132.930.198,14	15.731.058,60	1.783.058.297,89
2062	150.029.273,10	135.555.035,23	14.474.237,87	1.797.532.535,76
2063	151.326.121,75	138.219.076,05	13.107.045,70	1.810.639.581,46
2064	152.545.222,82	140.813.096,69	11.732.126,13	1.822.371.707,59



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2065	153.686.155,49	143.495.133,92	10.191.021,57	1.832.562.729,15
2066	154.738.991,94	146.216.730,59	8.522.261,35	1.841.084.990,50
2067	155.696.116,53	148.865.338,79	6.830.777,74	1.847.915.768,24
2068	156.556.209,99	151.541.039,61	5.015.170,37	1.852.930.938,62
2069	157.311.869,47	154.203.381,33	3.108.488,14	1.856.039.426,75
2070	157.957.675,52	156.839.825,19	1.117.850,33	1.857.157.277,08
2071	158.488.636,26	159.513.577,58	-1.024.941,32	1.856.132.335,77
2072	158.895.668,40	162.225.121,04	-3.329.452,63	1.852.802.883,13
2073	159.169.115,15	164.909.014,43	-5.739.899,28	1.847.062.983,86
2074	159.302.667,25	167.575.724,75	-8.273.057,51	1.838.789.926,35
2075	159.289.009,30	170.334.463,19	-11.045.453,89	1.827.744.472,46
2076	159.113.834,83	173.007.954,86	-13.894.120,03	1.813.850.352,43
2077	158.772.615,92	175.774.176,94	-17.001.561,02	1.796.848.791,41
2078	158.249.874,83	178.452.273,05	-20.202.398,22	1.776.646.393,20
2079	157.540.057,04	181.166.353,66	-23.626.296,63	1.753.020.096,57
2080	156.629.828,60	183.974.870,46	-27.345.041,86	1.725.675.054,72
2081	155.501.548,94	186.762.861,16	-31.261.312,22	1.694.413.742,50
2082	154.143.417,29	189.516.107,98	-35.372.690,69	1.659.041.051,81
2083	152.543.778,40	192.305.743,46	-39.761.965,05	1.619.279.086,76
2084	150.686.010,28	195.132.220,03	-44.446.209,75	1.574.832.877,01
2085	148.552.466,97	197.995.995,56	-49.443.528,59	1.525.389.348,42
2086	146.124.416,82	200.760.931,42	-54.636.514,60	1.470.752.833,82
2087	143.390.173,13	203.623.550,03	-60.233.376,90	1.410.519.456,93
2088	140.325.557,17	206.599.887,10	-66.274.329,93	1.344.245.127,00
2089	136.903.977,90	209.538.080,96	-72.634.103,05	1.271.611.023,94
2090	133.106.361,05	212.514.378,69	-79.408.017,65	1.192.203.006,29
2091	122.946.898,58	215.385.678,55	-92.438.779,97	1.099.764.226,32
2092	118.434.459,64	218.438.158,70	-100.003.699,06	999.760.527,26

Nota:

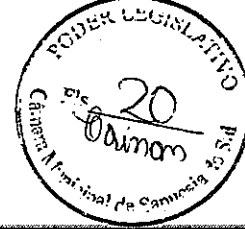
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

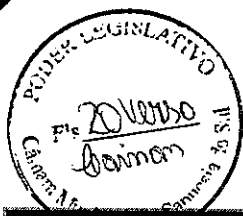
Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.



ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	0,00%	108.508.277,03	113.265.639,65	0,00	6.795.938,38	120.061.578,03
2020	1,36%	109.593.359,80	120.061.578,03	7.452.348,47	7.203.694,68	119.812.924,24
2021	1,36%	110.689.293,39	119.812.924,24	7.526.871,95	7.188.775,45	119.474.827,75
2022	1,36%	111.796.186,33	119.474.827,75	7.602.140,67	7.168.489,66	119.041.176,74
2023	1,36%	112.914.148,19	119.041.176,74	7.678.162,08	7.142.470,60	118.505.485,27
2024	1,36%	114.043.289,67	118.505.485,27	7.754.943,70	7.110.329,12	117.860.870,69
2025	1,36%	115.183.722,57	117.860.870,69	7.832.493,13	7.071.652,24	117.100.029,79
2026	1,36%	116.335.559,80	117.100.029,79	7.910.818,07	7.026.001,79	116.215.213,51
2027	1,36%	117.498.915,39	116.215.213,51	7.989.926,25	6.972.912,81	115.198.200,08
2028	1,36%	118.673.904,55	115.198.200,08	8.069.825,51	6.911.892,00	114.040.266,57
2029	1,36%	119.860.643,59	114.040.266,57	8.150.523,76	6.842.415,99	112.732.158,80
2030	1,36%	121.059.250,03	112.732.158,80	8.232.029,00	6.763.929,53	111.264.059,33
2031	1,36%	122.269.842,53	111.264.059,33	8.314.349,29	6.675.843,56	109.625.553,60
2032	1,36%	123.492.540,96	109.625.553,60	8.397.492,78	6.577.533,22	107.805.594,03
2033	1,36%	124.727.466,36	107.805.594,03	8.481.467,71	6.468.335,64	105.792.461,96
2034	1,36%	125.974.741,03	105.792.461,96	8.566.282,39	6.347.547,72	103.573.727,28
2035	1,36%	127.234.488,44	103.573.727,28	8.651.945,21	6.214.423,64	101.136.205,71
2036	1,36%	128.506.833,32	101.136.205,71	8.738.464,67	6.068.172,34	98.465.913,38
2037	1,36%	129.791.901,66	98.465.913,38	8.825.849,31	5.907.954,80	95.548.018,87
2038	1,36%	131.089.820,67	95.548.018,87	8.914.107,81	5.732.881,13	92.366.792,20
2039	1,36%	132.400.718,88	92.366.792,20	9.003.248,88	5.542.007,53	88.905.550,85
2040	1,36%	133.724.726,07	88.905.550,85	9.093.281,37	5.334.333,05	85.146.602,53
2041	1,36%	135.061.973,33	85.146.602,53	9.184.214,19	5.108.796,15	81.071.184,49
2042	1,36%	136.412.593,06	81.071.184,49	9.276.056,33	4.864.271,07	76.659.399,23
2043	1,36%	137.776.718,99	76.659.399,23	9.368.816,89	4.599.563,95	71.890.146,29
2044	1,36%	139.154.486,18	71.890.146,29	9.462.505,06	4.313.408,78	66.741.050,01
2045	1,36%	140.546.031,04	66.741.050,01	9.557.130,11	4.004.463,00	61.188.382,90
2046	1,36%	141.951.491,36	61.188.382,90	9.652.701,41	3.671.302,97	55.206.984,46
2047	1,36%	143.371.006,27	55.206.984,46	9.749.228,43	3.312.419,07	48.770.175,11
2048	1,36%	144.804.716,33	48.770.175,11	9.846.720,71	2.926.210,51	41.849.664,90
2049	1,36%	146.252.763,49	41.849.664,90	9.945.187,92	2.510.979,89	34.415.456,88
2050	1,36%	147.715.291,13	34.415.456,88	10.044.639,80	2.064.927,41	26.435.744,49
2051	1,36%	149.192.444,04	26.435.744,49	10.145.086,19	1.586.144,67	17.876.802,97
2052	1,36%	150.684.368,48	17.876.802,97	10.246.537,06	1.072.608,18	8.702.874,09
2053	1,36%	152.191.212,17	8.702.874,09	10.349.002,43	522.172,45	-1.123.955,89



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 20,37%	Servidor - 11%		
2019	17.986.241,17	108.508.277,03	22.103.136,03	11.935.910,47	0,00	34.039.046,50
2020	16.971.158,62	109.593.359,80	22.324.167,39	12.055.269,58	7.211.243,07	41.590.680,04
2021	17.696.570,50	110.689.293,39	22.547.409,06	12.175.822,27	7.305.493,36	42.028.724,70
2022	18.231.251,59	111.796.186,33	22.772.883,16	12.297.580,50	7.400.907,53	42.471.371,19
2023	18.655.784,15	112.914.148,19	23.000.611,99	12.420.556,30	7.497.499,44	42.918.667,73
2024	21.532.336,52	114.043.289,67	23.230.618,11	12.544.761,86	7.595.283,09	43.370.663,06
2025	24.917.195,51	115.183.722,57	23.462.924,29	12.670.209,48	7.694.272,67	43.827.406,44
2026	26.601.838,69	116.335.559,80	23.697.553,53	12.796.911,58	7.794.482,51	44.288.947,61
2027	29.095.017,00	117.498.915,39	23.934.529,07	12.924.880,69	7.895.927,11	44.755.336,87
2028	31.559.454,28	118.673.904,55	24.173.874,36	13.054.129,50	7.998.621,17	45.226.625,02
2029	34.947.494,45	119.860.643,59	24.415.613,10	13.184.670,80	8.102.579,51	45.702.863,40
2030	37.166.075,03	121.059.250,03	24.659.769,23	13.316.517,50	8.207.817,15	46.184.103,89
2031	40.457.040,14	122.269.842,53	24.906.366,92	13.449.682,68	8.314.349,29	46.670.398,89
2032	44.504.656,43	123.492.540,96	25.155.430,59	13.584.179,51	8.422.191,29	47.161.801,39
2033	46.831.601,02	124.727.466,36	25.406.984,90	13.720.021,30	8.531.358,70	47.658.364,90
2034	49.953.424,77	125.974.741,03	25.661.054,75	13.857.221,51	8.641.867,23	48.160.143,50
2035	54.421.989,41	127.234.488,44	25.917.665,29	13.995.793,73	8.753.732,80	48.667.191,83
2036	59.163.724,31	128.506.833,32	26.176.841,95	14.135.751,67	8.866.971,50	49.179.565,11
2037	61.713.672,19	129.791.901,66	26.438.610,37	14.277.109,18	8.981.599,59	49.697.319,14
2038	67.019.142,64	131.089.820,67	26.702.996,47	14.419.880,27	9.097.633,55	50.220.510,30
2039	71.912.604,26	132.400.718,88	26.970.026,44	14.564.079,08	9.228.330,11	50.762.435,62
2040	74.743.391,77	133.724.726,07	27.239.726,70	14.709.719,87	9.320.613,41	51.270.059,97
2041	76.000.896,34	135.061.973,33	27.512.123,97	14.856.817,07	9.413.819,54	51.782.760,57
2042	76.556.813,88	136.412.593,06	27.787.245,21	15.005.385,24	9.507.957,74	52.300.588,18
2043	82.927.892,92	137.776.718,99	28.065.117,66	15.155.439,09	9.603.037,31	52.823.594,06
2044	88.987.284,41	139.154.486,18	28.345.768,84	15.306.993,48	9.699.067,69	53.351.830,00
2045	90.910.843,23	140.546.031,04	28.629.226,52	15.460.063,41	9.796.058,36	53.885.348,30
2046	91.507.777,61	141.951.491,36	28.915.518,79	15.614.664,05	9.894.018,95	54.424.201,79
2047	91.805.178,63	143.371.006,27	29.204.673,98	15.770.810,69	9.992.959,14	54.968.443,80
2048	97.096.789,82	144.804.716,33	29.496.720,72	15.928.518,80	10.092.888,73	55.518.128,24
2049	99.554.693,92	146.252.763,49	29.791.687,92	16.087.803,98	10.193.817,62	56.073.309,52
2050	102.094.651,74	147.715.291,13	30.089.604,80	16.248.682,02	10.295.755,79	56.634.042,62
2051	104.579.978,73	149.192.444,04	30.390.500,85	16.411.168,84	10.398.713,35	57.200.383,05
2052	107.104.802,80	150.684.368,48	30.694.405,86	16.575.280,53	10.502.700,48	57.772.386,88
2053	109.616.168,11	152.191.212,17	31.001.349,92	16.741.033,34	10.607.727,49	58.350.110,74